

## **PAUTA DA 19ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DE 2019 – 568ª REUNIÃO GERAL**

**DATA:** 15/07/2019

**LOCAL:** Auditório - Edifício Sede da Adasa, no SAIN, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobreloja, Ala Norte - Brasília/DF.

**INÍCIO:** 11 horas.

**Caso haja interesse de algum Superintendente/Chefes em reunir-se com a Diretoria antes da Reunião, favor agendar com a Secretaria Geral.**

### **RITO**

- a. Início – Diretor Presidente verifica quórum e abre a reunião;
- b. Aprovação da ata da reunião anterior;
- c. Chamamento dos assuntos pela Secretaria Geral;
- d. Leitura do relatório pelo Relator;
- e. Apresentação Técnica por parte das Superintendências/Serviços (**se houver**);
- f. Sustentação oral – público externo (**se houver**);
- g. Pronunciamento do Ouvidor;
- h. Pronunciamento do Serviço Jurídico;
- i. Leitura do voto do Relator;
- j. Debate entre os Diretores;
- k. Apuração dos votos em ordem inversa de antiguidade (**Dir. Raimundo Ribeiro, Dir. Jorge Werneck Lima e Dir. José Walter**);
- l. Pedido de vistas ou Retirar o Processo de Pauta (até antes da proclamação do resultado da votação);
- m. Proclamação do resultado.

### **RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO - (pública)**

**1. Processo SEI nº 00197-00000226/2019-60** - Requerimento apresentado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, por meio da Carta SEI-GDF nº 76/2018 - CAESB/PR/PRM, para uso dos recursos financeiros oriundos da Tarifa de Contingência, nos termos do disposto na Resolução Adasa nº 06, de 05 de abril de 2017, para perfuração e instalação de 04 (quatro) poços tubulares profundos na região administrativa de São Sebastião/DF.

**Área Responsável:** SEF.

**Relator:** Diretor Jorge Werneck Lima.

**2. Processo SEI nº 00197-00003709/2018-35** - Proposta de alteração das Resoluções nºs 159 e 160, ambas de 12 de abril de 2006, à luz da legislação tributária que rege a matéria, com vistas a promover o lançamento e a cobrança da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - TFS e da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos - TFU, bem como desburocratizar e otimizar o referido processo administrativo fiscal.

**Responsável:** Comissão.

**Relator:** Diretor José Walter Vazquez Filho.

**3. Processo SEI nº 00197-00000333/2019-98** - Proposta de realização de Audiência Pública, cujo objeto é obter contribuições acerca dos procedimentos operacionais para devolução dos recursos oriundos da Tarifa de Contingência, aplicada ao serviço público de abastecimento de água, prestado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em virtude da

revogação da situação crítica de escassez hídrica nos Reservatórios do Descoberto e de Santa Maria, nos termos da Resolução Adasa nº 36, de 20 de dezembro de 2018.

**Área Responsável:** SEF.

**Relator:** Diretor Jorge Werneck Lima.

**4. Processo SEI nº 00197-00002026/2019-41** - Proposta de abertura de Consulta Pública cujo objeto é a minuta de Resolução que institui a metodologia de auditoria e certificação das informações regulatórias provenientes da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Distrito Federal.

**Área Responsável:** SAE.

**Relator:** Diretor Raimundo Ribeiro.

**5. Processo SEI nº 00197-00005231/2018-88** - Proposta de abertura de Consulta Pública e realização de Audiência Pública cujo objeto é o Relatório da Análise do Impacto Regulatório - AIR da alteração da estrutura tarifária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Distrito Federal.

**Área Responsável:** SEF.

**Relator:** Diretor Jorge Werneck Lima.

**6. Processo SEI nº 00197-00001572/2019-65** - Requerimento de outorga prévia de direito de uso de água subterrânea, solicitado pela empresa Munique Empreendimentos Imobiliários Ltda, por meio de 01 (um) poço tubular, com a finalidade de abastecimento humano, e 02 (dois) poços tubulares para a finalidade de uso industrial, localizado no Projeto Integrado de Colonização Alexandre Gusmão, Lote 496, Gleba 04, Margem da BR 070, Ceilândia, Brasília-DF.

**Área Responsável:** SRH.

**Relator:** Diretor Raimundo Ribeiro.

**7. Processo SEI nº 00197-00002049/2019-56** - Recurso de Revisão interposto pelo Sr. Edgard Jose da Costa, em face a decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em manter a aplicação de penalidade, conforme estabelecido pela Resolução Adasa nº 03, de 13 de abril de 2012, referente ao Processo CAESB nº 092.004.470/2018, que versa sobre lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública.

**Área Responsável:** SAE.

**Relator:** Diretor José Walter Vazquez Filho.

**8. Processo SEI nº 00197-00002517/2019-92** - Recurso de Revisão interposto pela empresa Carpe Diem (FTL DE LA ROCQUE – Empório Geral EPP), em face a decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em manter a aplicação de penalidade, conforme estabelecido pela Resolução Adasa nº 03, de 13 de abril de 2012, referente ao Processo CAESB nº 092.001.688/2018, que versa sobre intervenção indevida nas instalações públicas de esgoto sanitário ou danos às mesmas.

**Área Responsável:** SAE.

**Relator:** Diretor Jorge Werneck Lima.

**9. Processo SEI nº 00197-00002050/2019-81** - Recurso de Revisão interposto pelo Sr. Edvaldo Oliveira Nascimento, em face a decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em manter a aplicação de penalidade, conforme estabelecido pela Resolução Adasa nº 03, de 13 de abril de 2012, referente ao Processo CAESB nº 092.005.029/2018, que versa sobre construção sobre a rede de água.

**Área Responsável:** SAE.

**Relator:** Diretor José Walter Vazquez Filho.

**10. Processo SEI nº 00197-00002413/2019-88** - Recurso de Revisão interposto pela empresa Padaria Colorado Ltda., em face a decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em manter a aplicação de penalidade, conforme estabelecido pela Resolução Adasa nº 03, de 13 de abril de 2012, referente ao Processo CAESB nº 092.003.196/2018, que versa sobre lançamentos indevidos de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública.

**Área Responsável:** SAE.

**Relator:** Diretor Jorge Werneck Lima.